



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 135/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 722214**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 09 dias de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 033/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de março de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação (documento SEI nº 3425994), conforme dispõe o subitem 10.4 do edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmo encerrou-se em 04 de abril de 2019, a Pregoeira procede o julgamento: LOTE 02 – BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, no valor total do lote de R\$12.789,00. Considerando que, na data de 03 de abril de 2014, a empresa solicitou desclassificação para o lote 02, através de e-mail (documento SEI nº 3477883), bem como, por mensagem na plataforma eletrônica "Licitacoes-e" do Banco do Brasil (documento SEI nº 3477998). Deste modo, nos termos do subitem 10.12 do edital, aceita-se o pedido e a proposta está **desclassificada**. Diante do exposto, por não restarem propostas classificadas dentro do valor estimado, e, considerando o disposto no subitem 10.8, alínea "e" do edital, a Pregoeira declara o item **fracassado**. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2019, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3478029** e o código CRC **6296DC14**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br